



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

PORTARIA Nº70/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001458.2022-64, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

Equipe de Coordenação:

1. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 2173177.

Demais membros:

1. Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.
2. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
3. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
4. Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
5. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
6. Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
9. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
10. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
11. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar, planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.

Art. 3º - Revoga a Portaria 26, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nessa data e vigorará até 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 25/05/2023 15:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354953

Código de Autenticação: c436275f7a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais